

**SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 – SEINFRA,
CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL
E A EMPRESA SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P355348/2024).**

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.567.728/0001-26, com sede à Rua José Linhares Neto, nº 741, Bairro Antônio Carlos Belchior, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.053-757, Telefone (88) 3611-5268, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° CP22015-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

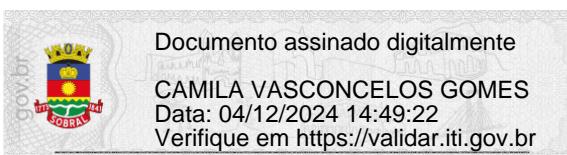
O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 402.773,39 (quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a 19,61% (dezenove vírgula sessenta e um por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P355348/2024), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

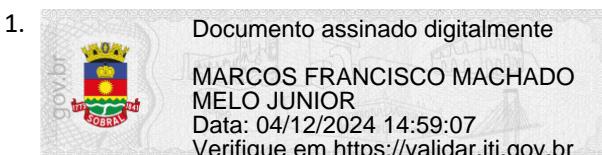
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

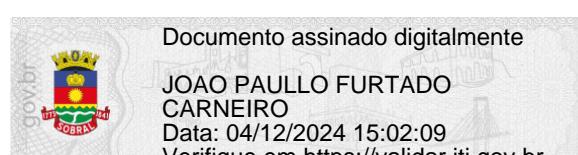


1. Documento assinado digitalmente
**MARCOS FRANCISCO MACHADO
MELO JUNIOR**
Data: 04/12/2024 14:59:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO RENAN
DE AZEVEDO
PORTELA:05752496330**

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, ou=renan.portela298@gmail.com
Data: 2024.12.04 10:37:28 -03'00'

**SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA**



2. Documento assinado digitalmente
**JOAO PAULLO FURTADO
CARNEIRO**
Data: 04/12/2024 15:02:09
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, aos dias 14 de novembro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 306/2024-SMS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024			
Matrícula	Nome do Profissional	Unidade de Trabalho	Valor
44533	Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00
38403	Regilânia Parente de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio Assis Romão - CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00
29068	Isabelle Frotta Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado -CSF Aracatiáquai	R\$ 200,00
26572	Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita - CSF Baracho	R\$ 200,00
20432	Conceição Keey Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bilheira	R\$ 200,00
26577	Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	R\$ 200,00
20292	Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caic	R\$ 200,00
31220	Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumen Melo - CSF Caicara	R\$ 200,00
36225	Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caioca	R\$ 200,00
45080	Suelena Maria Fernandes Gadilha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00
45063	Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jardim/Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	R\$ 200,00
34173	Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grizella Mendes Carneiro - CSF Coelice	R\$ 200,00
44526	Kessiane Fróta do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cobah III	R\$ 200,00
33733	Ana Kelly Cândido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI-CSF Aprazível	R\$ 200,00
44529	Liduina Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco	R\$ 200,00
21964	Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmiano - CSF Patos	R\$ 200,00
26587	Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Silvestano Caixeiro - CSF Patriarca	R\$ 200,00
20410	Soraya Ferreira Costa	José Mendes Mont'Alverne - CSF Pedrinhas	R\$ 200,00
26583	Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V -CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00
26606	Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgado dos Machados	R\$ 200,00
30212	Elainy Cristina Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperauba	R\$ 200,00
32363	Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00
30213	Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinaldo de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
43458	Ana Edimir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicosocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
44532	Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicosocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
29055	Serjão Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
33746	Luis Fernando Ostório	Centro de Atenção Psicosocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
43774	Francisca Samara Mendes Souza	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa Aragão - CSF Sínha Saboia	R\$ 200,00
33747	Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicosocial Infanto-juvenil - CAPS I	R\$ 200,00
42838	Lavina Carneiro Alencar	Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS	R\$ 200,00
26576	Dayse Lane Sampio Costa	Centro de Saúde da Família Deputado Pardesio Linhares Ponte - CSF Caracara	R\$ 200,00
43461	Elen Juliano Silva Santana	Centro de Atenção Psicosocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
26584	Ingrid Atala Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado III -CSF Jordão	R\$ 200,00
44489	Andréa Oliveira Brito	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva - CSF Torto	R\$ 200,00
44547	Maria Larissa Soares Cameiro	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa - CSF Padre Palhano	R\$ 200,00
43564	Marina Pereira Motta	Centro de Saúde da Família Doutor Tomaz Corrêa Aragão - CSF Sínha Saboia	R\$ 200,00
20362	Mônica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dona Maria Elgantina Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	R\$ 200,00
47163	Laiza Jocymara Lima Freire Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adeodata -CSF Expectativa	R\$ 200,00
44711	Dayana Vieira Ananias	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante Sales- CSF Sumaré	R\$ 200,00
44568	Suelen Dias Monteiro Oliveira	Célula de Saúde da Mulher	R\$ 200,00
44557	Niara de Queiroz Sales Viana	Centro de Saúde da Família Dr. José Nelson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto	R\$ 200,00
20288	Sandra Maria Carneiro Flor	Centro de Infectologia de Sobral	R\$ 200,00
26563	Francisca Walkiria Viana Landim	Centro de Especialidades Médicas DR. Aristides Andrade	R\$ 200,00
46156	Nara Luana Trajano Aguiar	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont' Alverne - CSF Cobah II	R\$ 200,00
46934	Andressa Ponte Sabino	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante Sales- CSF Sumaré	R\$ 200,00
44511	Francisco de Freitas Neto	Unidade de Acolhimento adulto - UAA Laer Fernandes Melo - Sobral	R\$ 200,00
48310	Jacqueline Cristina Matos de Freitas	Hospital Dr. Estevam Ponte	R\$ 200,00
48106	Jansen Leone do Nascimento Santos	Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares	R\$ 200,00
48343	Francisco Douglas Canastúla de Souza	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont' Alverne	R\$ 200,00
44443	José Tadeu de Oliveira Filho	Centro de Saúde da Família Antônio Rodrigues Lima	R\$ 200,00
44547	Leandro Henrique Nascimento	Centro de Saúde da Família Dr. José Geraldo Hardy	R\$ 200,00
26578	Evelyn de Freitas Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Adelso	R\$ 200,00
21637	Ana Carla de Souza Oliveira	Centro de Saúde da Família Leda Prado	R\$ 200,00
46673	Yandra Kelline Brandão Braga	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte	R\$ 200,00
46140	Aparecida Lara Carlos Xavier	Centro de Saúde da Família Dr. Francisco	R\$ 200,00
48119	Viviane Soares Lopes	Centro de Saúde da Família Dr. José Esteve Cavalcante Coelho	R\$ 200,00
48322	Elaine de Souza Bezerra	Centro de Saúde da Família Dr. Thomaz Corrêa Aragão	R\$ 200,00
48345	Emilia da Nascença Silva	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales	R\$ 200,00
44740	Ana Kariny Magalhães Araújo	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves	R\$ 200,00
48492	Flora Lila Leal da Costa	Trevo de Quatro Folhas	R\$ 200,00
48273	Deysilany Ribeiro Portela	Centro de Atenção Psicosocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
48272	Carlos Alberto Ferreira	Centro de Atenção Psicosocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P355348/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.567.728/0001-26, representada por sua representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO - TRECHOS NO ENTORNO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 402.773,39 (quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a 19,61% (dezenove vírgula sessenta e um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 2.567.230,70 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e setenta) para R\$ 2.164.457,31 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da SANTA BEATRIZ & R. R. PORTELA SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P351111/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.062.719/0001-58, representada por sua representante legal, a Sra. LUMA PARENTE DE AZEVEDO. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24005-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos - iniciando-se dia 06/01/2025 e findando no dia 05/07/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 16/01/2025 e findando no dia 14/08/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÉNIO Nº 039/SCIDADES/2022). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LUMA PARENTE DE AZEVEDO - representante da MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P355122/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/000130, representada por seu representante legal, o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24015-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA HÉLIO BARRETO ARRUDA COELHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 50.047,62 (cinquenta mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 13,72% (treze vírgula setenta e dois por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 364.899,25 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 419.936,87 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P350390/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário